



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARAÁ**

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – Centro - CEP 95515-000 – Caraá/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041  
Site: [www.cmcaraa.rs.gov.br](http://www.cmcaraa.rs.gov.br) E-mail: [cmcaraa@gmail.com](mailto:cmcaraa@gmail.com)

---

## **Decreto Legislativo nº 01/25**

**“JULGA AS CONTAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022”**

**ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Caraá, Magdiel dos Santos Silva, referentes ao exercício de 2022.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo se fundamenta no Parecer Favorável nº 22.960 com ressalvas à aprovação das Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Caraá, exarado no processo de nº 000196-02.00/22-1 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 01 de abril de 2025.

Eloi Adão Edinger Dalathea  
Presidente do Poder Legislativo Municipal